



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO E DE APROVAÇÃO DA ERRATA

Processo Licitatório nº 096/2026

Pregão Presencial nº 031/2026

Registro de Preços nº 031/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade competente, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.085/2024,

CONSIDERANDO a impugnação ao Edital apresentada por JMDT EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 61.244.941/0001-65), recebida tempestivamente em 06/10/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 08/10/2026, subscrito pelo Dr. Luis André de Araújo Vasconcelos, OAB/MG nº 118.484;

CONSIDERANDO a Decisão do Pregoeiro de 08/10/2026, que conheceu da impugnação e lhe deu parcial provimento, e a Errata nº 003/2026 dela decorrente;

CONSIDERANDO que as retificações não comprometem a formulação das propostas, incidindo a exceção da parte final do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I — **RATIFICAR** a Decisão do Pregoeiro que CONHECEU da impugnação e, no mérito, DEU-LHE PARCIAL PROVIMENTO, por seus próprios fundamentos;

II — **APROVAR** a Errata ao Edital do Pregão Presencial nº 031/2026;

III — **MANTER** a sessão pública para o dia **09 de outubro de 2026, às 09h00** (horário de Brasília/DF); e

IV — **DETERMINAR** a publicação da Errata e do respectivo extrato e a divulgação da decisão no sítio eletrônico oficial, no DOEM e no PNCP, com o regular prosseguimento do certame.

Publique-se. Cumpra-se.

Inconfidentes/MG, 08 de outubro de 2026.

CLAUDINEI TUNES

PEREIRA:02431460606

Assinado de forma digital por
CLAUDINEI TUNES
PEREIRA:02431460606
Dados: 2026.10.08 13:20:42 -03'00'

CLAUDINEI TUNES PEREIRA

Prefeito Municipal – Autoridade Competente